



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Abril de 2005

IV

Série

Número 39

## Suplemento

### Sumário

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCADADA MADEIRA**

GALPEXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO PETROLÍFERA, LDA.  
Nomeação de membros do conselho de gerência

GELCOR - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.  
Renúncia de gerente  
Nomeação de gerente

GIALLO - COMÉRCIO E GESTÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.  
Alteração de denominação

GIRARDET - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.  
Alteração de pacto social

GLENCOVE CORPORATION LX - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.  
Alteração de pacto social

GLENCOVE CORPORATION LX - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., ANTES, "GLENCOVE CORPORATION LX - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA."  
Alteração de denominação

GLENCOVE CORPORATION LXXII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.  
Alteração de pacto social

GLENCOVE CORPORATION LXXX - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.  
Alteração de pacto social

GLENCOVE CORPORATION LXXX - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., ANTES "GLENCOVE CORPORATION LXXX - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA."  
Alteração de denominação

IMPERIALSEA - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.  
Nomeação de gerente

INFLEX - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.  
Alteração de sede social

ISLAND PROPERTYS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.  
Exoneração de gerentes  
Nomeação de gerente

IVACA- SOCIEDADE GESTORADE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

**Alteração de sede social**

KALKARA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.

**Alteração de sede social**

KEMPTON PARK - MARKETING E TRADING, LDA.

**Exoneração de gerentes**

**Nomeação de gerente**

KREALA- SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.

**Alteração de sede social**

LABOR READY- CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

**Alteração de denominação**

LANDRYNA- CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.

**Alteração de pacto social**

**Exoneração de gerente**

**Nomeação de gerente**

LINDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

LIPARIA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.

**Alteração de sede social**

LOIS TRADEMARK - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de sede social**

MADEIRAE PAINÉIS, LDA.

**Alteração de sede social**

**Alteração de pacto social**

MADLIENA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.

**Alteração de sede social**

MALBAR - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIAE INVESTIMENTOS, S.A.

**Alteração de sede social**

MARACOCKISLE - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, S.A., ANTES "MARACOCKISLE - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA."

**Alteração de pacto social**

MARINE CRUISING - COMPRA E VENDADE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.

**Exoneração de gerentes**

**Nomeação de gerente**

MARIO COSTARIOL SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, LDA.

**Exoneração de gerente**

**Nomeação de gerente**

MAZURCATRADING, LDA.

**Renúncia de gerente**

MEDIDEST- PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA., ANTES "MEDIDEST ATENTDEVELOPMENT COMPANY- PATENTES, LDA.

**Alteração de pacto social**

MELLER - COMÉRCIO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

**Exoneração de gerentes**

**Nomeação de gerente**

**Alteração de sede social**

MELLIENA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.

**Alteração de sede social**

MELOPHONE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

**Alteração de sede social**

MILAGORA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.

**Alteração de sede social**

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL  
PRIVATIVA DAZONA FRANCADA MADEIRA**

N.º DE MATRÍCULA: **00200/910514** N.I.P.C.: **511 041 306**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 24 e 25/041123** N.º DE INSCRIÇÃO: **18 e 18-Av.1**  
 SOCIEDADE: **"GALP EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO PETROLÍFERA, LDA."**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a DESIGNAÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS, para o ano de 2002  
**CONSELHO DE GERÊNCIA - PRESIDENTE:** António Luís Guerra Nunes Mexia; **VOGAIS:**  
 Ângelo Belotti e Carlos Alberto da Costa Alves e  
**FISCAL ÚNICO:** "António Dias & Associados - SROC" - representada por António Marques Dias  
 (ROC) e **SUPLENTE:** Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, (ROC) - por deliberação de 020725  
 Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a recondução de funções dos ORGÃOS  
 SOCIAIS para o ano de 2003, por deliberação de 030331.

Funchal, 4 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **00583/921015** N.I.P.C.: **511 050 550**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 26E27/050224** N.º DE INSCRIÇÃO: **13 Av.1 e 15**  
 SOCIEDADE: **"GELCOR - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS LDA"**

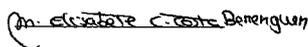
**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a carta de que consta a renúncia de Henrique João Araújo de Pontes Leça, de  
 gerente da sociedade em epígrafe, por comunicação de 050207, e a acta de que consta e a  
 designação de José Joaquim Cunha Alves para seu gerente, por deliberação de 050224.

Funchal 11 de Março de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **03035/971103** N.I.P.C.: **511 098 235**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 9/050315** N.º DE INSCRIÇÃO: **8**  
 SOCIEDADE: **"GIALLO - COMÉRCIO E GESTÃO SOCIEDADE UNIPessoal LDA"**  
 anteriormente "GIALLO - COMÉRCIO E GESTÃO LDA"

**Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho**, Conservadora

**CERTIFICA que:**

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na  
 denominação, a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 22 de Março de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **05340/00829** N.I.P.C.: **511 159 439**  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 18/050215** N.º DE INSCRIÇÃO: **8**  
 SOCIEDADE: **"GIRARDET - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE  
 UNIPessoal, LDA"**

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 5.º do contrato e aditado o artigo 12.º, que em consequência  
 passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Março de 2005.

A Ajudante Principal,


**Artigo Quinto****(Capital Social)**

O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se integralmente  
 realizado em dinheiro e corresponde a duas quotas no valor nominal de  
 dois mil e quinhentos euros cada, ambas pertencentes à sócia única  
 "Hadport Overseas S.A." \_\_\_\_\_

**Artigo Décimo Segundo****(Negócios Jurídicos com a Sociedade)**

A Sócia Única da sociedade fica, desde já, autorizada a celebrar  
 negócios jurídicos com a sociedade, desde que visem a prossecução do  
 objecto social. \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: **06700/040630** N.I.P.C.: **511 224 362**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 34/050218** N.º DE INSCRIÇÃO: **5**

SOCIEDADE: **"GLENCOVE CORPORATION LX - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA"**

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os art.º5.º e incluído o art.º 12.º, do contrato da sociedade, passando o pacto  
 social a vigorar com a seguinte redacção:

**ARTIGO QUINTO****CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente  
 realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal  
 pertencente ao sócio Bruno Gattai. \_\_\_\_\_

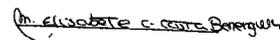
**ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO****(NEGÓCIOS JURÍDICOS COM A SOCIEDADE)**

O sócio único da sociedade, fica desde já autorizado a celebrar  
 negócios jurídicos com a sociedade, desde que visem a prossecução do  
 objecto social. \_\_\_\_\_

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva  
 pasta.

Funchal, 16 de Março de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **06700/040630** N.I.P.C.: **511 224 362**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 35/050218** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**

SOCIEDADE: **"GLENCOVE CORPORATION LX - CONSULTADORIA E SERVIÇOS,  
 SOCIEDADE UNIPessoal LDA"** anteriormente "GLENCOVE CORPORATION LX  
 - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

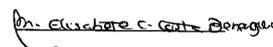
**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

A sociedade em epígrafe foi transformada em unipessoal, pelo que passou a incluir na  
 denominação, a expressão "unipessoal".

Funchal, 16 de Março de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 07119/041118 N.I.P.C: 511 224 389  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.4/050113 N.º DE INSCRIÇÃO: 5  
 SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPORATION LXXII – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 1.º do contrato e aditado o artigo 12.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



**Artigo Primeiro**

**Firma e duração**

A sociedade adopta a firma "GLENCOVE CORPORATION LXXII – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA." e durará por tempo indeterminado, a contar desta data.

**Artigo Quinto**

**Capital Social**

1. O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e é representada por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia "THE SUNRISE TRUST".

**"Artigo Décimo Segundo**

**(Negócios Jurídicos com a sociedade)**

A sócia única da sociedade, fica desde já autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde de que visem a prossecução do objecto social."

N.º DE MATRÍCULA: 07126/041118 N.I.P.C: 511 227 655  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.4/050216 N.º DE INSCRIÇÃO: 5  
 SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPRATION LXXX – CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 5.º do contrato e aditado o artigo 12.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 11 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



**ARTIGO QUINTO**

**CAPITAL SOCIAL E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES**

1. O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia "PLACER S.A."

2. Poderá ser exigido à sócia prestações suplementares até o montante máximo de vinte e cinco milhões de euros.

**ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO**  
**(NEGÓCIOS JURÍDICOS COM A SOCIEDADE)**

A sócia única da sociedade, fica desde já autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que visem a prossecução do objecto social.

N.º DE MATRÍCULA: 07126/041118 N.I.P.C: 511 227 655  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.5/050216 N.º DE INSCRIÇÃO: 6  
 SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPORATION LXXX – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.", anteriormente denominada "GLENCOVE CORPORATION LXXX – CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPessoAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 11 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07489/050104 N.I.P.C: 511 116 551  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.11/050215 N.º DE INSCRIÇÃO: 2  
 SOCIEDADE: "IMPERIAL SEA – TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Francisco José de Gouveia, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 050204

Funchal, 10 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03974/990215 N.I.P.C: 511 124 228  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.8/050210 N.º DE INSCRIÇÃO: 1 – Av.3  
 SOCIEDADE: "INFLEX – SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, Sala L, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 7 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06768/040811 N.I.P.C: 511 234 970  
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.8 e 9/050204 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1 E 2  
 SOCIEDADE: "ISLAND PROPERTYS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente: Paulo Jorge Seabra Peleias Ribeiro, por destituição deliberada em 050110 e a designação de António Manuel Parabua Correia para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 4 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05300/000822

N.I.P.C.: 511 157 860

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.16/050201

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 – Av.1

SOCIEDADE: "IVACA – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º, sala L freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 24 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05181/000710

N.I.P.C.: 511 158 084

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.19/050202

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 – Av.2

SOCIEDADE: "KALKARA – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, sala L, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 28 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06736/040728

N.I.P.C.: 511 162 693

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.08 e 09/050221

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1 E 2

SOCIEDADE: "KEMPTON PARK – MARKETING E TRADING LDA"

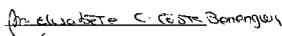
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.º Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções dos gerentes, Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso e Roberto Luiz Homem, por deliberação de 050221, e ainda a designação de Juan Rassoul, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050221.

Funchal 17 de Março de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04051/990325

N.I.P.C.: 511 127 448

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.21/050201

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.3

SOCIEDADE: "KREALA - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA."

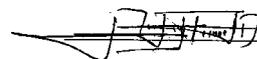
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, sala L, Sé, Funchal

Funchal, 25 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06610/040130

N.I.P.C.: 511 234 627

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.6/050201

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "LABOR READY – CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", Anteriormente denominada "LABOR READY – CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada em UNIPESSOAL, pelo que passou a incluir na sua denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 25 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06242/020911

N.I.P.C.: 511 146 817

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.3/050203 e Ap.11 e 12/050201 N.º DE INSCRIÇÃO: 7, 1-Av.1 e 6

SOCIEDADE: "LANDRYNA – CONSULTADORIA E MARKETING, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo: 10.º, n.º 4, al. a) do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos pela assinatura conjunta de dois gerentes

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente Aurélio Paulo Gouveia, por deliberação de 050126 e a designação de Adelio António Latrdi, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03531/980707

N.I.P.C.: 511 107 021

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 36/050218

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "LINDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA"

Maria Isabel V.B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi aumentado o capital social da sociedade mencionada em epígrafe de mil, novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos para cinco mil euros, alterando os artigos: 1.º e 4.º, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 16 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



**ARTIGO PRIMEIRO**

Primeiro – A sociedade adopta a firma "LINDATA – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA", e tem a sua sede social na Avenida Arriaga, número setenta e sete, Edifício Marina Fórum, sexto andar, sala seiscentos e cinco, freguesia da Sé, concelho do Funchal, Madeira. \_\_\_\_\_

**ARTIGO QUARTO**

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do seguinte modo: \_\_\_\_\_

- a) "Jussitan - Comércio Internacional, Consultoria e Investimentos Lda", com uma quota no valor nominal de EUR 300,00 (trezentos euros): \_\_\_\_\_
- b) "Promoturist, S.A.", com uma quota no valor nominal de EUR € 2.449,99 (dois mil quatrocentos quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos); \_\_\_\_\_
- c) "Portman Associates Limited", com uma quota no valor nominal de EUR 2.250,01 (dois mil duzentos e cinquenta euros e um cêntimo). \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: 05730/010109

N.I.P.C.: 511 164 238

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/050201

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 – Av.1

SOCIEDADE: "LIPARIA – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º 15, 3.º, sala L freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 24 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05328/000825

N.I.P.C.: 511 162 227

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 06/050202

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.2

SOCIEDADE: "LOIS TRADEMARK - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA

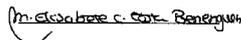
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua Trinta e Um de Janeiro, n.º 81 A, 3.º andar E, Santa Luzia, Funchal.

Funchal, 2 de Março de 2005

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03200/980127

N.I.P.C.: 511 100 116

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28/050218

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.2

SOCIEDADE: "MADEIRA E PAINÉIS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua da Carreira, 115-117, São Pedro, Funchal.

Funchal, 15 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03200/980127

N.I.P.C.: 511 100 116

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 37/050217

N.º DE INSCRIÇÃO: 15

SOCIEDADE: "MADEIRA E PAINÉIS LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 10.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redação:

Um – A administração e representação da sociedade, compete a um ou mais gerentes, nos termos que vierem a ser deliberados em Assembleia Geral.

Dois – A Sociedade obriga-se para todos os actos e contratos, pela assinatura de um gerente, excepto no que diz respeito à movimentação das contas bancárias da sociedade, que serão movimentadas com a assinatura individual de qualquer um dos gerentes, sendo que, à gerente Maria Tereza Correia Trindade, apenas é permitido efectuar quaisquer pagamentos ou movimentar qualquer conta bancária da sociedade até ao montante de cinco mil euros por cada operação. \_\_\_\_\_

Três - (mantém-se a anterior redacção).

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 15 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05182/000710

N.I.P.C.: 511 158 173

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18/050202

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 – Av.2

SOCIEDADE: "MADLIENA – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, sala L, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 28 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04094/990421

N.I.P.C.: 511 119 097

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.23/050202

N.º DE INSCRIÇÃO: 3 – Av.5

SOCIEDADE: "MALBAR – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, sala L, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 28 de Fevereiro de 2005

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07149/041123

N.I.P.C.: 511 147 171

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.15/050210

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "MARACOCKISLE – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, S.A.", anteriormente denominada "MARACOCKISLE – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada de sociedade comercial por quotas em sociedade comercial anónima, aumentou o seu capital de cinco mil euros para cinquenta mil euros, alterando em consequência os seus estatutos, que passam a vigorar com a seguinte redacção:

Funchal, 8 de Março de 2005

A Ajudante Principal,



**CAPÍTULO PRIMEIRO  
(DISPOSIÇÕES GERAIS)**

**ARTIGO PRIMEIRO**

UM - A sociedade adopta a denominação de "MARACOCKISLE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS S.A.", tem a sua sede no Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, número setenta e três, primeiro andar, sala cento e cinco, freguesia da Sé, concelho do Funchal e durará por tempo indeterminado. \_\_\_\_\_

DOIS - Por decisão da Administração: \_\_\_\_\_

a) A sede pode ser transferida para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe; \_\_\_\_\_

b) Podem ser criadas, transferidas ou encerradas, quer em território nacional, quer no estrangeiro, sucursais, filiais, agências, escritórios ou quaisquer outras formas de representação local. \_\_\_\_\_

**ARTIGO SEGUNDO**

A sociedade tem por objecto "Comissões, consignações e representações; Importação e exportação; Compra para revenda de bens de equipamento; Compra e venda de imóveis e/ou suas fracções autónomas e revenda dos adquiridos para esse fim; Administração de bens imóveis; Prestação de serviços de marketing, publicidade, engenharia civil e de arquitectura; Prestação de serviços de administração, comercialização ou marketing de hotéis e apartamentos turísticos; Construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários e hoteleiros fora do território nacional; Aquisição, venda, e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; Gestão da carteira própria de títulos".

**ARTIGO TERCEIRO**

Por simples decisão da Administração, a sociedade poderá realizar investimentos através da coligação e participação em outras sociedades ou empresas, ainda que reguladas por leis especiais, e mesmo que o objecto destas não tenha relação directa ou indirecta com o objecto daquela. \_\_\_\_\_

**CAPÍTULO SEGUNDO  
(DO CAPITAL SOCIAL E DAS ACÇÕES)**

**ARTIGO QUARTO**

UM - O capital social é de cinquenta mil euros, integralmente realizado em dinheiro, representado por cinquenta mil acções, cada uma no valor nominal de um euro. \_\_\_\_\_

DOIS - As acções ficarão representadas por títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, quinhentas, mil, cinco mil e dez mil acções. \_\_\_\_\_

TRÊS - As acções serão ao portador, podendo ser convertidas desde que os interessados assim o queiram, pagando estes os respectivos encargos e despesas. \_\_\_\_\_

**ARTIGO QUINTO**

A sociedade poderá, dentro dos limites legais, emitir obrigações no montante e nas modalidades que forem deliberadas pela Assembleia Geral, desde que sejam obtidas as autorizações administrativas eventualmente necessárias. \_\_\_\_\_

**ARTIGO SEXTO**

A sociedade poderá adquirir acções e obrigações próprias, dentro dos limites e sob as condições impostas por lei, e fazer sobre elas as operações mais convenientes para o interesse social. \_\_\_\_\_

**ARTIGO SEXTO**

A sociedade poderá adquirir acções e obrigações próprias, dentro dos limites e sob as condições impostas por lei, e fazer sobre elas as operações mais convenientes para o interesse social. \_\_\_\_\_

**ARTIGO SÉTIMO**

UM - Em cada aumento de capital por entradas em dinheiro, os accionistas têm direito de preferência na subscrição de novas acções, na proporção das que à data já forem titulares. \_\_\_\_\_

DOIS - O direito reconhecido no número anterior entende-se que deverá ser exercido dentro dos limites legais e sem prejuízo do que vier a ser estabelecido pela Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

**CAPÍTULO TERCEIRO  
(DOS ÓRGÃOS SOCIAIS)**

**ARTIGO OITAVO**

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Administrador Único ou o Conselho de Administração e o Fiscal Único ou o Conselho Fiscal. \_\_\_\_\_

**SECÇÃO UM**

**(DA ASSEMBLEIA GERAL)**

**ARTIGO NONO**

UM - Poderão participar na Assembleia e aí discutir e votar os accionistas que tiverem pelo menos direito a um voto. A cada acção corresponde um voto. \_\_\_\_\_

DOIS - Os accionistas sem direito a voto e os obrigacionistas poderão assistir à discussão e participar na discussão dos assuntos indicados na ordem do dia. \_\_\_\_\_

TRÊS - Qualquer accionista com direito a voto pode fazer-se representar por Administrador, pelo cônjuge, ascendente ou descendente do accionista, por outro accionista ou por qualquer pessoa da sua livre escolha. \_\_\_\_\_

QUATRO - O mandato poderá ser concedido por simples carta, dirigida ao residente da mesa da Assembleia Geral, que verificará a autenticidade do documento. \_\_\_\_\_

**ARTIGO DÉCIMO**

As votações serão feitas pelo modo designado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

**ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO**

A Mesa será constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral por um período de quatro anos, reelegíveis por uma ou mais vezes. \_\_\_\_\_

**ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO**

UM - A Assembleia Geral reunirá nos três primeiros meses de cada ano, para os fins indicados no artigo número trezentos e setenta e seis do Código das Sociedades Comerciais e extraordinariamente para tratar de qualquer assunto para que seja especialmente convocada, nos termos do artigo trezentos e setenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais.

DOIS - A Assembleia Geral reunir-se-á, em princípio, na sede da sociedade mas poderá reunir-se noutro local, escolhido pelo Presidente da mesa, verificados os condicionalismos de que a lei faz depender esta faculdade. \_\_\_\_\_

**ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO**

UM - Em primeira convocatória, e com excepção do disposto no número dois do artigo trezentos e oitenta e três do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral só poderá funcionar e deliberar validamente quando estiverem presentes ou representados accionistas cujas acções correspondem a vinte por cento do capital social realizado. \_\_\_\_\_

DOIS - Em segunda convocatória, a Assembleia Geral poderá funcionar e deliberar, sobre qualquer assunto, com qualquer número de accionistas. \_\_\_\_\_

### SECÇÃO DOIS

#### ADMINISTRAÇÃO

##### ARTIGO DÉCIMO QUARTO

UM - A Administração da sociedade caberá a um Administrador Único ou a um Conselho de Administração composto por um número impar de membros, com o mínimo de três. A Assembleia Geral elegerá o Administrador Único ou o Conselho de Administração e decidirá se os mesmo terão ou não que prestar caução. \_\_\_\_\_

DOIS - O mandato do Administrador Único ou do Conselho de Administração terá a duração de quatro anos civis, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes. \_\_\_\_\_

##### ARTIGO DÉCIMO QUINTO

UM - Compete à Administração gerir e representar a sociedade, praticando todos os actos tendentes à realização dos fins sociais e, em especial: \_\_\_\_\_

- a) Instalar ou adquirir, manter, transferir ou encerrar estabelecimentos. \_\_\_\_\_
- b) Transferir a sede, mandar transferir ou encerrar sucursais, agências ou outras formas de representação social. \_\_\_\_\_
- c) Adquirir ou alienar acções, participações sociais e quaisquer outros bens móveis. \_\_\_\_\_
- d) Adquirir bens imóveis e aliená-los por quaisquer actos ou contratos, assim como constituir hipotecas e outras garantias reais. \_\_\_\_\_
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções, bem como comprometer-se em arbitrios. \_\_\_\_\_
- f) Constituir mandatários. \_\_\_\_\_
- g) Associar-se com ou participar em outras sociedades. \_\_\_\_\_
- h) Negociar e celebrar contratos de financiamento. \_\_\_\_\_
- i) Contratar ou recrutar pessoal e fixar salários. \_\_\_\_\_
- j) Ajustar e liquidar contas com devedores e credores. \_\_\_\_\_
- k) Desempenhar as demais funções previstas nestes Estatutos e na lei. \_\_\_\_\_

##### ARTIGO DÉCIMO SEXTO

A sociedade fica obrigada, em todos os actos ou contratos, com a assinatura do Administrador Único ou de dois Administradores, salvo nos actos para cuja prática tenha sido especialmente designado um Administrador, em Acta de Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. \_\_\_\_\_

### SECÇÃO TRÊS

#### (FISCALIZAÇÃO)

##### ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

A fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único ou por um Conselho Fiscal e um suplente, Revisores ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, eleitos pela Assembleia Geral, por período de quatro anos civis. \_\_\_\_\_

##### ARTIGO DÉCIMO OITAVO

UM - Compete ao órgão fiscalizador: \_\_\_\_\_

- a) Fiscalizar a actuação da Administração da sociedade. \_\_\_\_\_
- b) Vigiar pela observância da lei e dos presentes Estatutos. \_\_\_\_\_
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte. \_\_\_\_\_

d) Verificar, quando o julgar conveniente e pela forma que entenda adequada a extensão da caixa e as existências, de qualquer espécie, dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidas em garantia, depósito ou por qualquer outro título. \_\_\_\_\_

e) Verificar a exactidão do balanço e da demonstração dos resultados. \_\_\_\_\_

f) Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados. \_\_\_\_\_

g) Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela Administração. \_\_\_\_\_

h) Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da mesa o não faça, devendo fazê-lo. \_\_\_\_\_

i) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade. \_\_\_\_\_

##### ARTIGO DÉCIMO NONO

UM - A Assembleia que aprovar as contas poderá deliberar que seja distribuído pelos sócios menos de metade do lucro distribuível do exercício. \_\_\_\_\_

DOIS - Em Assembleia Geral os accionistas poderão deliberar a distribuição antecipada de dividendos. \_\_\_\_\_

### CAPÍTULO QUARTO

#### (LIQUIDAÇÃO)

##### ARTIGO VIGÉSIMO

UM - Havendo dissolução, será liquidatário o Administrador Único ou um dos Administradores do Conselho de Administração que, ao tempo, estiver em exercício de funções a menos que, tratando-se de dissolução extrajudicial, o contrário seja deliberado por accionistas possuidores de setenta e cinco por cento do capital social. \_\_\_\_\_

DOIS - Será da competência exclusiva da Assembleia Geral que se ocupar da dissolução da sociedade, regular o modo pelo qual se deverá proceder à liquidação.

N.º DE MATRÍCULA: 04295/990705

N.I.P.C.: 511 142 480

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 13, 14, e 15/050304 N.º DE INSCRIÇÃO: 7 Av.1, 8 Av.1 e 9

SOCIEDADE: "MARINE CRUISING - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO LDA"

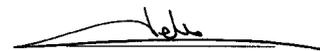
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

#### CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a destituição de António Manuel Parabua Correia e Jean-Paul Claude Renaud, gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050211, e a designação de Ireke Lisbeth Bruynooghe, para sua gerente, por deliberação de 050112.

Funchal, 22 de Março de 2005

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 02472/961127

N.I.P.C.: 511 086 946

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.2 E 3/050218

N.º DE INSCRIÇÃO: 2-AV.1 E 4

SOCIEDADE: "MARIO COSTARIOL SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

#### CERTIFICA que:

Foi depositada a acta que consta a cessação de funções do gerente, Costariol Mario, por deliberação de 050215, e ainda a designação de Filippo Manfredi San Martino D'Aglié Di San Germano, para gerente da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050215.

Funchal 16 de Março de 2005  
A 1.ª Ajudante,

*Maria Isabel V. B. Ferreira Alves*

N.º DE MATRÍCULA: 03523/980706 N.I.P.C.: 511 106 955  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.4/0450214 N.º DE INSCRIÇÃO: 6  
SOCIEDADE: "MAZURCA TRADING LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal  
**CERTIFICA que:**

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: Henrique Van Zeller Moser, por renúncia comunicada em 050126

Funchal, 9 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,

*Maria Isabel V. B. Ferreira Alves*

N.º DE MATRÍCULA: 03535/980708 N.I.P.C.: 511 106 998  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.1/050209 N.º DE INSCRIÇÃO: 2  
SOCIEDADE: "MEDIDEST - PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDA." anteriormente denominada "MEDIDEST PATENT DEVELOPMENT COMPANY - PATENTES LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal  
**CERTIFICA que:**

Foram alterados os artigos: 1.º e 2.º do contrato, que em consequência passam a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 7 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,

*Maria Isabel V. B. Ferreira Alves*

**ARTIGO PRIMEIRO**  
(Denominação)

A sociedade adopta a denominação "MEDIDEST - PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDA".

**ARTIGO SEGUNDO**  
(Objecto Social)

A sociedade tem por objecto: "Produção, importação, exportação e comercialização de produtos farmacêuticos; compra e venda a retalho e a grosso de princípios activos para a produção de medicamentos; bens alimentares; produtos de homeopatia, fisioterapêuticos, cosméticos, diabéticos, de higiene pessoal; maquinaria química, fisioterapêutica e médico-hospitalar; mediação e gerência de "Know-how" nestas áreas; a aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração e licenças de marcas registadas, patentes e direitos conexos, actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros e serviços acima especificados".

N.º DE MATRÍCULA: 03553/980709 N.I.P.C.: 511 106 718  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.9 a 12/050203 · N.º DE INSCRIÇÃO: 6-AV.1, 1-AV.2,8 e 1-AV.3  
SOCIEDADE: "MELLER - COMÉRCIO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal  
**CERTIFICA que:**

Certifico que depositada a acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Aurélio Paulo de Gouveia e Roberto João Thridgould de Sousa, por destituição deliberada em

050127; a designação de Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, e a deslocação da sua sede para a Rua da Alfândega, n.º 13, Sé, Funchal, por deliberação da mesma data.

Funchal, 4 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,

*Maria Isabel V. B. Ferreira Alves*

N.º DE MATRÍCULA: 05194/000713 N.I.P.C.: 511 158 211  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.17/050202 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.2  
SOCIEDADE: "MELLIENA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA."

**Maria Isabel V. B. Ferreira Alves**, Ajudante Principal  
**CERTIFICA que:**

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Rua dos Murças, 15, 3.º, sala L, Sé, Funchal

Funchal, 2 de Março de 2005  
A Ajudante Principal,

*Maria Isabel V. B. Ferreira Alves*

N.º DE MATRÍCULA: 05327/000825 N.I.P.C.: 511 162 197  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 05/050202 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.3  
SOCIEDADE: "MELOPHONE - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante  
**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua Dr. Brito Câmara, n.º20, 1.º andar, Sé, Funchal.

Funchal, 2 de Março de 2005  
A 1.ª Ajudante,

*Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer*

N.º DE MATRÍCULA: 05037/000516 N.I.P.C.: 511 154 950  
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 02/050202 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.3  
SOCIEDADE: "MILAGORA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS LDA

**Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer**, 1.ª Ajudante  
**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua dos Murças, n.º15, 3.º andar, sala L, Sé, Funchal.

Funchal, 2 de Março de 2005  
A 1.ª Ajudante,

*Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer*

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)